



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
036	

TERMO ADITIVO N.º 003/2018

Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 011/2017 celebrado pela Câmara Municipal de Primavera do Leste e pela empresa Staf Sistema Ltda., que tem por objeto contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para migração, implantação, treinamento e licenciamento dos aplicativos objeto deste termo aditivo.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, inscrito no CNPJ (MF) n.º 24.672.727/0001-83, com sede na Avenida Primavera n. 300, Bairro Primavera II, em Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, representado pelo Vereador Presidente da Administração, Senhor **VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria n.º 159, de 21 de julho de 2017, da Presidência desta Câmara.

CONTRATADA: Staf Sistema Ltda. - EEP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.941.056/0001-90, localizada no (a) Avenida Antonio J. M. Andrade, 1042, Centro, Nova Andradina - MS, representada, neste ato pelo, Sr. Rodrigo Teles de Souza, Brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.198.266-x SSP/SP e CPF (MF) n.º 786.255.721-20 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato 011/2017, ora vigente.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 011/2017, instruído na Câmara Municipal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
037	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 27/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 50.845,56 (cinquenta mil oitocentos quarenta cinco reais e cinquenta seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, na quantia de R\$ 4.237,13 (quatro mil duzentos trinta sete reais e treze centavos) mensal, correrá à conta da Nota de Empenho a ser anexada porvindoura assinatura deste Aditivo, e as demais parcelas no exercício seguinte, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00, vinculado ao projeto atividade 2.001 – Manutenção do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, da vigente Lei Orçamentária Anual.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Vereador Presidente da Administração da contratante, exarada nos autos do processo de prorrogação contratual, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

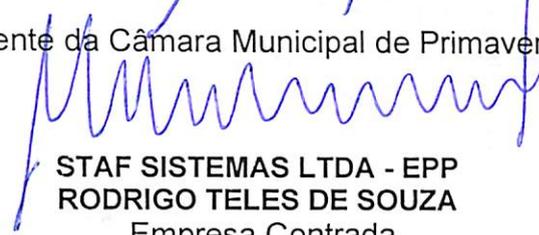
Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
038	A

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Primavera do Leste, em 26 de novembro 2018.


VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT

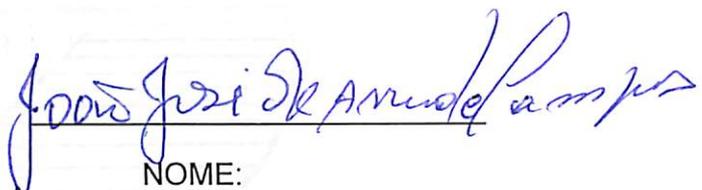

STAF SISTEMAS LTDA - EPP
RODRIGO TELES DE SOUZA
Empresa Contrada

TESTEMUNHAS:


NOME:

CPF: 571525608-10

RG n.º: 773094-2


NOME:

CPF: João José de Arruda Campos
Assessor Financeiro

RG n.º: CPF: 175.612.801-49